

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 309/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2023, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 6.051,07 (Seis mil e cinquenta e um reais e sete centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0010.2.101.000 Manutencao do Conselho Tutelar

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 6.051,07 (Seis mil e cinquenta e um reais e sete centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de

SUPERAVIT FINANCEIRO

recursos:

FONTE DE RECURSOS: 3934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

R\$ 6.051,07

6.051,07

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Dezembro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal